



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 104/2009

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000078/2009-80,

RESOLVE:

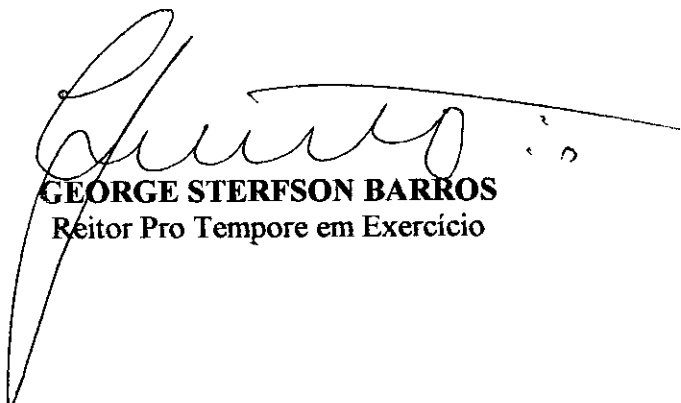
I – Conceder ao servidor **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**, Incentivo à Qualificação no percentual de “5%” (cinco por cento), de acordo com o Art. 12 da Lei 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/08, a partir de 13/02/2009.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 17 de fevereiro de 2009



GEORGE STERFSON BARROS
Reitor Pro Tempore em Exercício